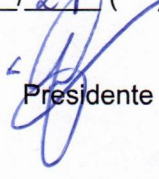




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS BRASILEIRO

REQUERIMENTO N.º 1.143 /2024
VERSÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
AUTORIA: VEREADOR DENIS BRASILEIRO
REQUERIDO: COMISSÃO DE ADM. PÚBLICA.

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROCOLO N.º <u>2302/2024</u>
RECEBIDO EM <u>08.11.24</u>
HORÁRIO <u>11:00</u>
RESPONSÁVEL <u>R</u>

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
<u>12/11/24</u> () Rejeitado
 Presidente

Considerando a necessidade de esclarecimentos sobre a proposição legislativa apresentada nesta Casa Legislativa pelo Poder Executivo Municipal, especialmente relacionados às dúvidas suscitadas por munícipes perante o parlamentar subscrevente;

Considerando o que dispõe o artigo 38, ¶1º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, assim como o disposto no artigo 88, incisos IV e XVIII, e no artigo 261 e seguintes, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o protocolo, no ano de 2023, do Projeto de Lei n.º 52/2023, dispunha sobre autorização ao Poder Executivo a delegar, por meio de concessão ou permissão, os serviços cemiteriais do Município de Paracatu, nos termos do artigo 119, da Lei Orgânica Municipal, o qual foi arquivado a pedido do próprio Executivo;

Considerando o protocolo, no ano corrente, do Projeto de Lei n.º 67/2024, tratando de matéria similar, e, a despeito de não ter sido justificada a necessidade, foi protocolado com solicitação de urgência pelo autor da proposição;

Considerando que tal matéria reflete de forma direta na vida dos cidadãos do município, podendo ocasionar repercussões por décadas;

Requeiro ao Excelentíssimo Presidente da Comissão de Administração Pública, nos termos das competências previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracatu, que seja realizada uma **audiência pública convocando a Secretário Municipal de Meio Ambiente, Denys Henrique de Andrade Santiago, Secretário Municipal de Gestão Pública, Maikon Antônio Freitas, Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação, Ana Maria de Andrade Silva, Secretário de Planejamento, Gustavo Vaz da Costa Melo, Secretário Municipal de Governo, Leonardo Pereira Costa, bem como que seja convidada a Promotora de Justiça curadora do Meio Ambiente e do Patrimônio Público em Paracatu, a Dra. Mariana Duarte Leão, representantes dos principais prestadores de serviços funerários no município e demais representantes de entidades que Vossa Excelência considerar pertinentes, a fim**



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS BRASILEIRO

de debater o interesse público relacionado ao tema do **Projeto de Lei Ordinário n.º 67/2024**, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a delegar, por meio de concessão ou permissão, os serviços cemiteriais do Município de Paracatu, nos termos do artigo 119, da Lei Orgânica Municipal.

Termos em que peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 8 de novembro de 2024.

DENIS BRASILEIRO
Vereador

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapi.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 17/12/24
Jara Barros
SERVIDOR RESPONSÁVEL